

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, torna público que resolve realizar de forma unilateral a rescisão do contrato 001/2024, nos moldes do Art. 79, I, da Lei Federal 8.666/93, objeto da dispensa n.º 016/2023, celebrada em 12/01/2024

Espírito Santo/RN, 18 de Novembro de 2024 (18/11/2024)

Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de  
Carvalho

**Código Identificador:** 26004540

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2024. EDIÇÃO 2032. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>